



PORTARIA Nº 001/2015

FREDERICO RUSSOMANO, em substituição ao Juiz-Diretor do Foro Trabalhista de Pelotas Luís Carlos Pinto Gastal, no uso dos poderes que lhe são atribuídos pelo Assento Regimental do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, e no impedimento momentâneo do titular, **CONSIDERANDO** a greve dos servidores do Judiciário Federal, com expressiva adesão neste Foro:

RESOLVE:

Limitar o expediente externo de todas as unidades do Foro Trabalhista de Pelotas ao horário das **13 às 18 horas**, bem como o expediente interno ao horário das **10 às 18 horas**, a partir de 09 de junho e enquanto perdurar a paralisação, mantidos os prazos processuais e a realização de audiências.

Publique-se no átrio deste Foro e na imprensa local.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, subseção local.

Pelotas, 09 de junho de 2015.

FREDERICO RUSSOMANO

Juiz-Diretor Substituto do Foro Trabalhista, em exercício